

B45 TAEKWONDO

SISTEMA COMPETITIVO

1. A competição será um CNU direto aberto a todos os clubes interessados, sem limite de atletas por clube.
2. A determinação do modelo de cada categoria dependerá do número de inscritos.
3. As regras de competição, bem como todos os aspetos omissos neste Regulamento, estão sujeitos aos regulamentos da Federação Portuguesa de Taekwondo.

PROVAS

1. Combates, nas seguintes categorias de peso:

Feminino	Masculino
< 46	< 54
< 49	< 58
< 53	< 63
< 57	< 68
< 62	< 74
< 67	< 80
< 73	< 87
> 73	> 87

2. Técnica (Poomsae), nas seguintes categorias:

2.1 – Para atribuição de Título de Campeão Nacional Universitário

- Dan Individual Masculino;
- Dan Individual Feminino;

2.2 – Para atribuição de Vencedor de Torneio Nacional Universitário

- Kup Individual Masculino;
- Kup Individual Feminino;
- Pares Mistos.

3. A categoria em que o atleta participa é confirmada pela pesagem. Caso o atleta e devido à pesagem tenha de mudar de categoria será penalizado com uma taxa administrativa, correspondendo ao valor de 50% da sua taxa de inscrição

TÍTULO COLETIVO

1. Será atribuído o título de Campeão Nacional Universitário Coletivo.
2. Apenas entram para esta classificação os clubes que participem com um mínimo de 3 atletas, independentemente do género
3. Apenas pontua o atleta melhor classificado em cada prova por clube, considerando-se descartados os restantes pontos;
4. Para apurar esta classificação serão contabilizados os resultados em todas as provas (Técnica e Combates – excetuando as provas de Kup que apenas contabilizam 50% dos pontos em disputa), segundo o quadro seguinte:

Participantes	< 5	5 a 10	Mais de 10
1º	4	6	8
2º	3	5	7
3º		4	6
4º		3	5
5º		2	4
6º		1	3
7º			2
8º			1

5. Em caso de empate pontual, procede-se ao desempate tendo em conta os seguintes critérios:

- a) Maior somatório de pontos descartados;
- b) Maior número de atletas em competição;
- c) Maior número de primeiros lugares;
- d) Maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Taekwondo.

APURAMENTO PARA CAMPEONATO EUROPEU UNIVERSITÁRIO

Ganha o direito a participar no CEU subsequente a cada CNU, caso exista, o atleta campeão nacional de cada categoria. Caso este não manifeste intenção ou esteja impedido de participar, poderá ser substituído pelo 2º ou 3º classificado, prevalecendo a classificação.

Em casos excecionais, poderá o número de vagas para atletas portugueses ser superior a uma, mantendo-se a mesma regra de prioridade. Poderá ainda haver vagas específicas para o clube organizador, caso o CEU se dispute em Portugal. Os procedimentos para a inscrição dos atletas no CEU serão divulgados em Comunicado Oficial.